



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pregão SRP 58/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Despacho nº 182/SEÇ LCTC/SDALC HFA/DCAF HFA/CMT LOG/HFA/SEPESD/SG-MD

Processo nº 60550.024137/2017-10

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**

1. **DO PEDIDO ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [60550.024137/2017-10](#)**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente para as Clínicas, Divisões e Seções do HFA, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ALTERAÇÕES**

A empresa Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 01.536.135/0001-39, com sede na Rua 74, n. 152, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.045-020, através de seu representante infra-assinado, vem, tempestivamente, SOLICITAR ESCLARECIMENTO, expondo e requerendo:

**I - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM 08 (Equipamento de Raios-X Digital ) DO EDITAL.**

“Equipamento de Raios-X Digital fixo, contendo, no mínimo, as seguintes configurações: gerador de alta frequência, trifásico 220/380/440 Volts, comando microprocessado, potência máxima de até 54 kW, faixa de kV de 40 a 125 kV ou maior, faixa de mA de 25 a 650 ou maior, faixa de mAs de 0,025 a 630 ou maior; mesa com grade anti-dispersão, tampo deslizante com cerca de 90 cm largura por 216 cm de comprimento ou maior, deslocamento longitudinal de até 72 cm ou maior e deslocamento transversal de até 12 cm ou maior, com freio do movimento tipo eletromagnético e capacidade de sobrecarga entre 200 a 300 Kg; bucky mural dotado de sistema de freio eletromagnético, com deslocamento vertical de cerca de 120 cm ou maior, com **gabinete para chassi de 43 x 43 cm** e grade anti-dispersão, com giros de cerca de 105° ou maior; estativa porta tubo tipo chão-mesa ou chão-chão, com deslocamento longitudinal de cerca de 185 cm ou maior e deslocamento vertical do braço porta tubo com cerca de 140 cm ou maior, rotação da coluna com cerca de 90° ou maior e rotação do braço porta tubo com cerca de 130° ou maior; tubo do raios-X com 125 kV ou maior, anodo giratório capacidade térmica do anodo com cerca de 300KHU ou maior, ângulo do anodo de cerca de 12° ou maior, foco fino de 0,6 mm ou menor e foco grosso de 1,2 mm ou maior, filtragem total mínima de 2,4 mmAl ou maior; dois detectores planos, com dimensão de área útil de 35 x 43 cm e **com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar) com capacidade mínima de 4 horas de exames ou 150 imagens por carga e com garantia mínima de três anos para**

**todas as baterias e/ou capacitores ou tecnologia similar ofertada**, detector digital plano tipo wireless e cintilador de Iodeto de Césio (Csl), com matriz de 1.994 x 2.430 pixels ou maior e profundidade de imagem pós processada de no mínimo 14 bits, com peso máximo do detector de até 3,2 kg; processador mínimo core i3, HD 250 GB, memória 2 GB, monitor LCD tipo TFT de 19" colorido touchscreen ou maior, matriz da imagem de 1.280 x 1.024 pixels, conectividade DICOM 3.0, drive **CD/DVD** para gravação de mídia externa, software que permite a realização de exame de escanometria, que possibilite configuração de protocolos de aquisição de imagens e processamento por diferentes regiões anatômicas, inserção de marcações, de textos fixos e editados, ampliação e redução do zoom da imagem, rotação, movimentação e inversão da imagem, recorte da imagem no tamanho e posições definidas, ajustes independentes de latitude, contraste, brilho e densidades na imagem..”

#### - Da solicitação de Esclarecimento

**ONDE SE LÊ:** gabinete para chassi de 43 x 43 cm

**ALTERAR PARA:** gabinete para chassi de 35 x 43 cm. Pois o edital pede detectores planos, com dimensão de área útil de 35 x 43 cm

**ONDE SE LÊ:** com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar) com capacidade mínima de 4 horas de exames ou 150 imagens por carga e com garantia mínima de três anos para todas as baterias e/ou capacitores ou tecnologia similar ofertada.

**ALTERAR:** Pois está direcionado para fabricante Konica, eles trabalham com a tecnologia capacitiva e não conseguem substituir as baterias, esta é a vida útil dos capacitores e por consequência do detector também. O ideal é trabalhar com baterias externas, de fácil reposição e que garante maior vida útil do detector.

**ONDE SE LÊ:** garantia mínima de três anos para todas as baterias e/ou capacitores ou tecnologia similar ofertada

**ALTERAR PARA:** garantia mínima de um ano para todas as baterias e/ou capacitores ou tecnologia similar ofertada

**RETIRAR TAMBÉM ONDE CONSTA:** CD/DVD para gravação de mídia externa

## II - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM 09 (Sistema digitalizador) DO EDITAL.

“Sistema digitalizador direto, sem fio, para utilização em equipamentos de raios-X analógicos portáteis, com detector com cintilador Iodeto de Césio (Csl) e dimensões de aproximadamente 24 x 30 cm e/ou 35 x 43 cm, peso do detector de 2 Kg até 3,2 Kg, detector sem fio (móvel) que possibilite exames no bucky da mesa, no bucky mural ou fora da mesa (maca e cadeira de rodas), matriz ativa de no mínimo 1.400 x 1.690 pixels e/ou de 2.500 x 3.000 pixels ou maior, profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits, detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar) com capacidade mínima de 4 horas de exames ou 140 imagens por carga e com **garantia mínima de três anos para todas as baterias e capacitores ou tecnologia similar ofertada**, console de aquisição, visualização e manipulação de imagens com uma ou duas estações de trabalho (notebook ou similar) com configuração mínima core i5 ou similar, 250 GB de armazenamento e 4 GB de memória RAM, exibição de imagens após exposição (pré-visualização), inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando o protocolo DICOM Worklist e possibilidade de realização de exames de emergência sem obrigatoriedade de inserção de dados do paciente antes da realização do exame, ferramentas de processamento de imagens como configuração de protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas, ajuste de latitude, contraste, brilho, recorte da imagens, dentre outros, pacote de conectividade DICOM 3.0.”

#### - Da solicitação de Esclarecimento

**ONDE SE LÊ:** garantia mínima de três anos para todas as baterias e/ou capacitores ou tecnologia similar ofertada

**ALTERAR PARA:** garantia mínima de um ano para todas as baterias e/ou capacitores ou tecnologia similar ofertada

### **III - DA SOLICITAÇÃO NO ITEM 4 (ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO) SUBITEM 4.1 DO EDITAL.**

“4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário e PARCELADA no caso de empenho Global.”

#### **- Da solicitação de Esclarecimento**

Vimos mediante esclarecimento, solicitar a alteração no prazo de entrega do equipamento para **até 120 (cento e vinte) dias**. Por se tratar de equipamentos de grande porte e inclusive importados. E seu processo de importação e entrega do fabricante para licitante demorar em média **90 (noventa) dias**.

Aguardamos esclarecimentos.

#### **2. DA RESPOSTA**

2.1. Os esclarecimentos e impugnação foram encaminhados para o setor técnico para verificação da sua pertinência, tendo em vista tratar-se de aspectos técnicos dos materiais;

2.2. O setor se manifestou quanto a necessidade que as especificações sejam revisadas e ajustadas.

2.3. O pregão não será suspenso, sendo mantida a data da abertura para 23 de novembro de 2018, tendo em vista que a maioria dos itens não foram apresentados questionamentos;

2.4. Os itens questionados que necessitem de alteração, por entendimento do setor técnico, serão CANCELADOS após a fase de lances. Os lances serão realizados visando identificar o valor de mercado e a quantidade de participantes QUE ATENDAM as especificações constante do edital.

2.5. Tal medida visa atender a necessidade da administração (HFA) na aquisição de diversos itens em decorrência do encerramento do exercício financeiro 2018;

2.6. Em relação aos valores estimados informamos que foi utilizada a metodologia prevista na IN/SLTI Nº 05/2014, com alterações trazidas pela IN/SLTI Nº 03/2017, entendimento consolidado pela corte de contas, que trouxe balizamento para a realização de pesquisas de preço para a aquisição de bens e serviços em geral, indicando parâmetros a serem observados pelos gestores;

2.7. Em relação ao o prazo de entrega, foi definido no termo de referencia como 30 (trinta) dias, por se tratar de bens de pronta entrega, o prazo poderá ser prorrogado mediante justificava. assim, no caso de produtos importados, o licitante, mediante justificativa e apresentação de documentos de importação solicitar a dilação desse prazo. todas as prorrogações deverão ser justificadas e aceitas pela administração. atenciosamente, João Batista da Silva - pregoeiro.

2.8. Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

2.9. Diante do exposto, este pregoeiro comunica o **CANCELAMENTO** dos itens 8 e 9, que será ajustado suas especificações e revisado o valor estimado, visando sua republicação.

Brasília, 20 de novembro de 2018.

**JOÃO BATISTA DA SILVA - CAP QAO R/1**  
Pregoeiro do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista da Silva, Pregoeiro(a)**, em 22/11/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1327108** e o código CRC **CDA8D024**.